



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 168/2024 exarado no processo administrativo nº 783/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA EVENTUAL VISANDO À ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA ATUARIAL – DRAA DO ANO DE 2025, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA POSTERIOR ENVIO A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, DE ACORDO COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
CNPJ:18.934.959/0001-60, situado a Rua Dr. Barcelos, Nº 1135, Sala202 e 203 Centro, Canoas – RS, CEP 92.310-200, no valor total de **R\$ 11.250,00(Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 11.250,00(Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de prestação de serviço técnico de consultoria eventual visando à elaboração de nota técnica atuarial – DRAA do ano de 2025, referente ao encerramento de 2024, para posterior envio a Secretaria de Previdência Social – Ministério do Trabalho e Previdência Social, referente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Vicente do Sul/RS, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

**Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:**

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FASEM</b>
<b>Projeto/Atividade: 2268 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS</b>
<b>Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 – SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS</b>

São Vicente do Sul, 09 de Outubro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**